

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA - CONSÓRCIO CAPARAÓ**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES**

Publicação Nº 343750



Consórcio Caparaó-ES

Consórcio do Caparaó/ES

Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (26/03/2021), em reunião on-line realizada no aplicativo Zoom, reuniram-se os municípios consorciados através de seus representantes para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 01 – Deliberação acerca da realização da Eleição para nova Diretoria; 02 - Outros assuntos de interesse da Assembleia Ordinária**, conforme edital de convocação. A reunião foi coordenada pela Diretora Executiva do Consórcio Srtª. Heliane Cristina Silvério, que abriu a agenda em primeira chamada às 08h30min, conforme Edital de Convocação e em segunda chamada as 09h00min conforme prevê o Estatuto na questão do quórum. Estavam presentes na segunda chamada os legítimos representantes dos municípios, sendo **Adimplentes**- Alegre; Bom Jesus do Norte; Divino de São Lourenço; Guaçuí; Ibatiba; Ibitirama e Irupi e os municípios **Inadimplentes** - Dores do Rio Preto e São José do Calçado. Com a presença de 9 (nove) municípios legitimamente representados foi informado à necessidade de cumprimento do Art. 14º - § 9º do Estatuto Social do Consórcio que prevê legalidade para votar e ser votado e participar das decisões administrativas somente os municípios adimplentes. Após análise das chapas apresentadas, conforme edital de convocação para eleição, passou-se aos debates e apresentação de propostas dos candidatos. Ato contínuo deu-se início à votação, que terminou empatada e, diante da omissão do estatuto para os casos de empate, foi deliberado acerca de da realização de uma nova eleição ou apresentação de nova chapa, no que foi decidido pela maioria dos presentes pela realização de nova eleição, com a inclusão de critérios de desempate no edital de convocação. Logo após foi deliberado pelos presentes o cumprimento do Art. 14º - § 3º e Art. 15 - § 3º do Estatuto Social do Consórcio que garante a cadeira como membro consorciado ao Município e não a o gestor, sendo assim como ocorreu eleição municipal em 2020 e ocorreu renovação em diversas Prefeituras, o sucessor nos municípios será o membro nato na cadeira ocupada no Consórcio do Caparaó, sendo assim permanece: **Presidente – Ibatiba: Luciano Miranda Salgado; Vice-Presidente - São José do Calçado: Antônio Coimbra de Almeida; Conselho de Administração – Ibitirama: Paulo Lemos Barbosa e Bom Jesus do Norte: Antônio Gualhano Azevedo; Conselho Fiscal – Titulares: Iúna: Romário Batista Vieira; Ibitirama: Paulo Lemos Barbosa e Divino de São Lourenço: Eleardo Aparício Costa Brasil; Suplentes: Dores do Rio Preto – Cleudenir José de Carvalho Neto; Muniz Freire: Gesi Antônio da Silva Júnior e e Alegre: Nemrod Emerick.** Diante da situação dos municípios que não



Consórcio Caparaó-ES

Consórcio do Caparaó/ES

Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Lúna, Jerônimo Monteiro, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado.

conseguiram quitar os débitos oriundos de exercícios passados e débitos referentes aos meses de janeiro e fevereiro do atual exercício e ainda, diante da necessidade de adiamento da eleição, foi proposta pelos presentes uma nova prorrogação do mandato da atual diretoria até o dia 30 de abril de 2021 com base no Art. 14 – III do Estatuto da instituição, facilitando assim a regularização dos municípios. A proposta de prorrogação do mandato até o dia 30 de abril foi aprovada de forma unânime pelos presentes sendo então que a diretoria permanece: **Presidente – Ibatiba: Luciano Miranda Salgado; Vice-Presidente - São José do Calçado: Antônio Coimbra de Almeida; Conselho de Administração – Ibitirama: Paulo Lemos Barbosa e Bom Jesus do Norte: Antônio Gualhano Azevedo; Conselho Fiscal – Titulares: Lúna: Romário Batista Vieira; Ibitirama: Paulo Lemos Barbosa e Divino de São Lourenço: Eleardo Aparício Costa Brasil; Suplentes: Dolores do Rio Preto – Cleudenir José de Carvalho Neto; Muniz Freire: Gesi Antônio da Silva Júnior e Alegre: Nemrod Emerick.** Foi deliberada ainda a realização da nova Assembleia a ser convocada pela diretoria. Antes do término todas as decisões acima foram referendadas novamente pelos presentes o Presidente agradeceu a presença de todos os prefeitos e demais presentes e, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Em seguida, conforme definido previamente em Edital, após análise da gravação da reunião realizada pelo aplicativo zoom os atos da Assembleia Ordinária foram reduzidos a termo na presente ata pela Srtª. Heliane Cristina Silvério, que secretariou os trabalhos, devendo na sequência ser publicada e encaminhada aos que estiveram presentes na reunião. Ibatiba-ES, 26 de março de 2021.

CORSÓRCIO PÚBLICO PRODNORTE

TERMO DE POSSE

Publicação Nº 343477

TERMO DE POSSE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 10 horas, de forma virtual (videoconferência) nos termos do artigo 31 §9 do Estatuto, se reuniram em Assembleia Geral Extraordinária os prefeitos associados que elegeram os membros do Conselho de Administração do Consórcio Público Prodnorte para o Biênio de 2021/2022, composto pelos seguintes nomes: Presidente: André dos Santos Sampaio, Vice-Presidente: Walyson José Santos Vasconcelos, Secretário Geral Atanael Passos Wagemacker.

Tendo atendido às exigências legais de cada município e assumido o compromisso de bem desempenhar as suas funções e cumprir com os deveres na forma da legislação pertinente em vigor, bem como os princípios da legalidade, publicidade e eficiência sob as penas da Lei e, para todos os efeitos legais serão considerados em efetivo exercício, a partir de primeiro de abril de dois mil e vinte e um, sem mais, o presente termo vai descrever seus membros que compõem o Conselho de Administração, para que produza seus efeitos legais, dispensado assinatura, visto que Assembleia Geral foi de forma videoconferência, conforme preconiza o artigo 31§9º do estatuto.

Pinheiros – ES, 30 de março de 2021.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo	Nome	Ass.
Presidente	André dos Santos Sampaio	
Vice-Presidente	Walyson José Santos Vasconcelos	
Secretário Geral	Atanael Passos Wagemacker.	